



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 186/2012, de 20 de setembro de 2012.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h, no município de Gurupi – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11336.672000/1120-11 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h, no município de Gurupi – TO, anexa;

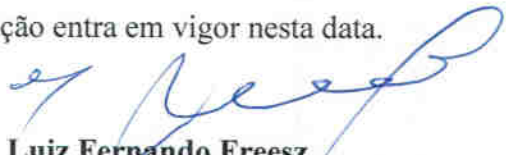
Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto de Projeto para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h, no município de Gurupi – TO.

Parágrafo Único: Recurso no valor de R\$ 710.971,00 (Setecentos e dez mil, novecentos e setenta e um reais) será destinado à aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Gurupi – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Luiz Fernando Freesz

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

J. Gastão Almada Nede
Secretário Executivo
SESAU-TO

